

Somente em dezembro entraram para os cofres do governo federal R\$ 292,7 bilhões

Por Martha Imenes

O Brasil apresentou recorde de arrecadação em 2025: R\$ 2,89 trilhões foi o montante destinado aos cofres da União com impostos e outras receitas. Somente em dezembro, a arrecadação alcançou R\$ 292,72 bilhões, representando um acréscimo, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 7,46%.

O “Efeito Taxad” – em alusão ao aumento de arrecadação que a reforma tributária do ministro da Fazenda, Fernando Haddad – pode ter influenciado o resultado da arrecadação da União. Isso porque os valores se referem a tributos federais, como Imposto de Renda (IR) de pessoas físicas e empresas, receita previdenciária, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins), entre outros.

O professor de direito tributário do Ibmec Brasília, Rodolfo Tamanaha, explica que o apelido não está de todo errado. Segundo ele, o Ministério da Fazenda teve um papel importante no contexto da reforma tributária, que vai ter um período de transição de vários anos, o que fará com que existam dois sistemas tributários durante esse período. “O ônus vai aumentar para todos, para a empresa e até para a pessoa física, que eventualmente também vai ter



‘Efeito Taxad’ pode ter dado uma mãozinha para a arrecadação federal no ano passado

parte desse novo sistema tributário”, diz.

Na avaliação de Tamanaha, “a visão fazendária vai na linha de buscar isonomia tributária, aumentando a carga tributária para setores que não pagavam, e não exatamente buscando uma readequação, por exemplo, de quem está sendo sobretributado”.

Royalties

Arrecadação com royalties e depósitos judiciais, que não são apurados pela Receita Federal, também entram na conta.

Quanto às receitas administradas pelo órgão, o valor arrecadado em 2025 ficou em R\$ 2,76 trilhões, representando acréscimo real de 4,27%.

Em comparação com 2024, houve aumento anual real de

3,75%, ou seja, considerada a inflação em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Os bons resultados da economia, além do aumento de impostos, são os principais fatores para a alta da arrecadação.

“São números bonitos, um crescimento importante, considerando o patamar alto do ano anterior”, destacou o secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, durante a apresentação dos dados.

No mês passado, a arrecadação da Receita Federal alcançou R\$ 285,21 bilhões, alta real de 7,67%.

A base de comparação, entretanto, está influenciada por eventos não recorrentes ou alterações de legislação que ocorreram em 2024 sem contrapartida em 2025.

Recolhimento extra

Em 2024, houve recolhimento extra de R\$ 13 bilhões do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - Rendimentos de Capital, referente à tributação de fundos exclusivos, o que não ocorreu em 2025.

A lei que muda o IR incidente sobre fundos de investimentos fechados e sobre a renda obtida no exterior por meio de offshores foi sancionada em dezembro de 2023.

Também houve uma arrecadação atípica do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incidem sobre o lucro das empresas. Em 2024, o recolhimento extra foi R\$ 4 bilhões.

“Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 4,82% na arrecadação do período de janeiro a dezembro de 2025”, informou a Receita Federal.

mento real de 4,82% na arrecadação do período de janeiro a dezembro de 2025”, informou a Receita Federal.

Destaques no ano

Os resultados foram influenciados positivamente, principalmente, pelas variáveis macroeconômicas, diante do comportamento da atividade produtiva, principalmente serviços. O setor teve um crescimento de 2,72% de dezembro de 2024 a novembro de 2025 (fator gerador da arrecadação do acumulado do ano).

A produção industrial subiu apenas 0,17% no período acumulado. Já o valor em dólar das importações teve alta de 2,11% entre dezembro de 2024 e novembro de 2025.

Taxação de bets bateu R\$ 581,9 milhões em 2025, uma alta de 3,03% ante 2024



Receita com casas de apostas virtuais subiu mais de 10.000%

Os dados apresentados pela Receita Federal apontam que a alta da arrecadação do PIS/Cofins em função do desempenho das entidades financeiras e da taxação de serviços de apostas online (bets) em 2025 merece destaque. Ela chegou a R\$ 581,95 bilhões no ano passado, alta de 3,03% em relação a 2024.

Apenas a receita com as casas de apostas virtuais subiu mais de 10.000%, passando de R\$ 91 milhões para quase R\$ 10 bilhões no acumulado do ano.

Ainda conforme o Fisco, em junho do ano passado, o governo aumentou a cobrança em algumas operações de crédito, por meio do Decreto 12.499/2025. A medida, no entanto, foi derubada.

A arrecadação previdenciária teve aumento de 3,27%, chegan-

do a R\$ 737,57 bilhões, em razão, especialmente, do aumento da massa salarial.

Comércio exterior

Também houve crescimento da arrecadação dos tributos sobre comércio exterior, diante da alta das taxas de câmbio e do aumento das alíquotas médias desses tributos.

Em 2025, houve crescimento real de 9,49% da arrecadação desse item e de 12,91% sobre rendimentos de residentes no exterior.

Essa última rubrica é um agregado de arrecadação volátil e tem surpreendido positivamente este ano, com crescimento robusto calculado na arrecadação de royalties e rendimento de trabalho e também nos Juros sobre Capital Próprio (JCP) forma de uma em-

presa dividir parte do lucro com os acionistas.

Apesar do recorde do ano, há uma desaceleração que reflete o desempenho, especialmente, do setor industrial e vendas de

bens. A arrecadação com o IRPJ/CSLL, por exemplo, teve alta de apenas 1,27%, enquanto o IPI aumentou os mesmos 1,27%, diante da atividade industrial praticamente estável.

Prazo para MEI

Microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte têm até 30 de janeiro para aderir às condições especiais de renegociação de débitos inscritos na dívida ativa da União. No ano passado, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogou o Edital nº 11/2025, que trata da transação tributária e cujo prazo de adesão acabaria em 30 de setembro.

A iniciativa permite regularizar pendências fiscais com descontos que podem chegar a 100% sobre juros, multas e encargos legais, além de prazos ampliados para parcelamento. As condições variam conforme a situação da dívida e a capacidade de pagamento do contribuinte.